

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC
LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS – LAPOC/CNEN
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG
PIBIC/LAPOC/FAPEMIG**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA
SETOR DE PROCESSOS QUÍMICOS E SETOR GEOAMBIENTAL**

VIGÊNCIA DA BOLSA: ABRIL/2015 a FEVEREIRO/2016

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital contém as normas referentes à seleção de candidato a 2 (duas) vagas de Bolsa de Iniciação Científica (IC) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC/CNEN) patrocinadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

1.2. Trata-se de edital nº 3, para vigência de abril 2015 a fevereiro de 2016, para seleção de candidato e preenchimento de 1 (uma) vaga no Setor de Processos Químicos e 1 (uma) vaga no Setor Geoambiental.

1.3. O edital nº 3 de que trata este processo de seleção está sendo lançado uma vez que a vaga para a bolsa de iniciação científica no Setor de Processos Químicos surgiu pela desistência de alunos selecionados no edital 01, publicado em novembro de 2014, na primeira chamada e também na lista de espera. Além disso, na primeira semana de março de 2015, um dos bolsistas do Setor Geoambiental solicitou desligamento em função de outro compromisso profissional assumido. Assim, seguindo orientação das normas da FAPEMIG estamos lançando edital 03 adicional, para preenchimento de 1 (uma) vaga no Setor de Processos Químicos e 1 (uma) vaga no Setor Geoambiental.

1.3. Maiores informações sobre o programa de bolsas da FAPEMIG podem ser obtidas no endereço <http://www.fapemig.br/wp-content/uploads/2011/05/Manual.pdf>.

2. DIRETRIZES DO PROGRAMA PIBIC/LAPOC/FAPEMIG

2.1. O valor mensal pago pela bolsa de IC do programa PIBIC/LAPOC/FAPEMIG é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2. O bolsista deverá cumprir carga horária presencial de 20 horas semanais. A modalidade de execução da carga horária deverá ser acordada com o orientador.

2.3. O bolsista não fará jus ao gozo de férias no período de vigência da bolsa.

2.4. As bolsas de IC oferecidas no presente programa tem duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses. Excepcionalmente, para efeitos do

presente Edital, as bolsas de IC oferecidas terão duração de 11 (onze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

2.5. A renovação das bolsas de IC não será automática e dependerá do desempenho do bolsista. Para isso, será necessário que o orientador faça o pedido de bolsa, incluindo novo plano de trabalho detalhado (conforme modelo apresentado no ANEXO 1), relatório das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência em encerramento (conforme modelo apresentado no ANEXO 2), relatório de desempenho do bolsista no período de vigência em encerramento (conforme apresentado no ANEXO 3) e documentos necessários apresentados nos itens 7 e 8 deste edital.

2.6. A eventual substituição do bolsista (antes do prazo de vigência previsto) é de responsabilidade do orientador, que deverá informar e encaminhar para o Comitê de Bolsas do LAPOC toda a documentação pertinente, incluindo novo plano de trabalho detalhado (conforme modelo apresentado no ANEXO 1), relatório das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência em encerramento (conforme modelo apresentado no ANEXO 2), relatório de desempenho do bolsista no período de vigência em encerramento (conforme apresentado no ANEXO 3), carta justificando a substituição e a documentação do novo bolsista.

2.7. A Bolsa de Iniciação Científica não poderá ter vigência após a data de conclusão do curso de graduação do aluno bolsista.

3. REQUISITOS PARA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DA BOLSA

3.1. O orientador deverá:

- 3.1.1. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.1.2. Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de dois bolsistas da FAPEMIG em um mesmo projeto ou programa.
- 3.1.3. Ter experiência na condução de pesquisas científicas ou tecnológicas.
- 3.1.4. Manter vínculo com a instituição proponente ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado a sua vinculação com o projeto de pesquisa.
- 3.1.5. Estar integrado à equipe executora do projeto de pesquisa a que se vincula a bolsa.
- 3.1.6. Assumir compromisso, junto a FAPEMIG, com a orientação do candidato.

3.2. O candidato deverá:

- 3.2.1. Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação, no qual deve estar regularmente matriculado.
- 3.2.2. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
- 3.2.3. Não ter vínculo empregatício.
- 3.2.4. Ter elevado desempenho curricular.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. O bolsista deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de vigência da bolsa (conforme modelo apresentado no ANEXO 2), mesmo nos casos de renovação e substituição.

4.2. O orientador deverá apresentar relatório com avaliação de desempenho do bolsista ao final do período de vigência da bolsa (conforme modelo apresentado no ANEXO 3), mesmo nos casos de renovação e substituição.

4.3. O bolsista deverá assinar folha de acompanhamento de presença, que será arquivada no LAPOC/CNEN e enviada à FAPEMIG quando solicitado.

4.4. O bolsista deverá apresentar ao Comitê de Bolsas do LAPOC, semestralmente, histórico escolar atualizado, para comprovação de elevado desempenho curricular, conforme item 3.2.4.

4.5. O bolsista deverá apresentar trabalho elaborado com base no projeto desenvolvido em Seminário de Iniciação Científica, após um período de 12 (doze) meses de vigência da bolsa.

5. VAGAS PARA O SETOR DE PROCESSOS QUÍMICOS E PARA O SETOR GEOAMBIENTAL

5.1. Para o período de vigência 2015-2016 serão oferecidas 02 (duas) vagas para o programa IC PIBIC/LAPOC/FAPEMIG, sendo 01 (uma) para o Setor de Processos Químicos e 01 (uma) para o Setor Geoambiental, de acordo com o quadro abaixo.

Tabela 5.1 – Quadro de vagas.

QUANT.	ÁREA DE TRABALHO	ÁREAS DE FORMAÇÃO
01	Processos Químicos <u>Orientador:</u> Raul Alberto Sodré Villegas	Eng. Química, Química, Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Eng. Minas.
01	Remediação ambiental de áreas impactadas por mineração de urânio <u>Orientador:</u> Alexandre P. de Oliveira	Graduandos das engenharias ou de curso de bacharelado em ciência e tecnologia

5.2. Para maiores esclarecimentos, segue breve descrição dos setores que estão oferecendo as vagas para o período 2015-2016.

5.2.1. Setor de Processos Químicos - vem atuando na pesquisa e desenvolvimento de processos com os seguintes objetivos: Recuperação de valores agregados de interesse nuclear de minérios, rejeitos sólidos e líquidos; Descontaminação de espécies radioativas de rejeitos sólidos e líquidos; Levantamento de dados de processo para subsídios técnicos às ações reguladoras da CNEN; Avaliação de rotas alternativas de processo para minimização de geração de rejeitos radioativos sólidos e líquidos.

5.2.2. Setor Geoambiental – responsável pelo Serviço de Inspeção Residente da UTM-INB Caldas; é responsável pela monitoração ambiental do LAPOC; desenvolve pesquisas na área de hidrogeoquímica de áreas impactadas por mineração de urânio; desenvolve pesquisas na área de monitoramento ambiental.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será coordenado pelo Comitê de Bolsas do LAPOC e será realizado de acordo com os passos descritos a seguir.

6.1.1. INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO – Os alunos interessados deverão se inscrever em vaga para o Setor de Processos Químicos/LAPOC ou para o Setor Geoambiental/LAPOC, descritas no item 5 deste edital, através da ficha de inscrição (anexo 4), preenchida e enviada por e-mail: secretariatecnicalapoc@cnen.gov.br. Deverão, ainda, enviar para o e-mail secretariatecnicalapoc@cnen.gov.br, cópias dos seguintes documentos pessoais:

6.1.1.1. Currículo Lattes;

6.1.1.2. CPF e RG;

6.1.1.3. Histórico escolar atualizado;

6.1.1.4. Comprovante de matrícula atualizado.

6.1.1.5. Comprovante de endereço e telefone (fixo, móvel) atualizados

6.1.2. SELEÇÃO – Os candidatos pré-selecionados em vaga (item 5 deste edital), de acordo com análise de documentos exigidos nos itens de 6.1 a 6.1.1.5 serão contatados pelo LAPOC para agendamento de entrevista de avaliação.

6.1.3. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO – O candidato selecionado será contatado pelo LAPOC através de e-mail e contato telefônico. Nesta oportunidade será agendada a data na qual o candidato selecionado, após entrevista, deverá comparecer ao LAPOC para preenchimento de formulários para cadastramento e outros procedimentos necessários.

6.2. As fases descritas no item 6.1 ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na Tabela 6.2.

Tabela 6.2 – Calendário do Processo Seletivo para vaga na área de Processos Químicos.

DATA/PERÍODO	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
06/03/2015	Publicação e Divulgação do Edital
06/03/2015 até 15/03/2015	Período de Inscrição e pré-seleção de candidatos
17/03/2015 até 20/03/2015	Período de Seleção – entrevista

25/03/2015	Resultado seleção bolsista novo (1 vaga)
26/03/2015 até 31/03/2015	Cadastramento do candidato selecionado

7. CADASTRAMENTO DO CANDIDATO SELECIONADO

7.1. Para efetivar o cadastramento do candidato selecionado e aprovado em entrevista, o orientador e o estudante deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1. Plano de trabalho detalhado (conforme modelo anexo apresentado no ANEXO 1);

7.1.2. Formulários 10 e 10.1 da FAPEMIG, devidamente preenchidos e assinados.

7.1.3. Realizar cadastramento no sistema de cadastro EVEREST no site www.fapemig.br; Enviar por e-mail arquivo contendo o "Print Scrn" do comprovante de cadastramento no sistema EVEREST. Sem este cadastramento não haverá pagamento de bolsista selecionado.

7.1.3. Realizar abertura de conta salário no banco Itaú. Sem este número de conta não haverá pagamento de bolsista selecionado.

Poços de Caldas, 06 de março de 2015.



Heliana de Azevedo Franco do Nascimento
Coordenadora do Comitê de Bolsas do LAPOC
Laboratório de Poços de Caldas
CNEN/LAPOC

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE BOLSAS DO LAPOC

Dra. Heliana de Azevedo Franco do Nascimento – Coordenadora

Dr. Nivaldo Carlos da Silva – Coordenador Substituto

Dra. Daniela Villa Flor Montes Rey Silva

Dr. Marcos Roberto Lopes do Nascimento

MSc. Raul Alberto Sodr  Villegas

CONTATOS

Secretaria da Seção Técnica do LAPOC

Tel.: (35) 2107-3532

E-mail: secretariatecnicalapoc@cnen.gov.br

ANEXO 1

MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA BOLSA PIBIC/LAPOC/FAPEMIG

Candidato (a):

Orientador (a):

Título do Plano de Trabalho:

Palavras-chave:

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. METODOLOGIA
4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 2

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSAS DO PIBIC/LAPOC/FAPEMIG

1 – TÍTULO

Deve indicar de forma concisa o tema da pesquisa. Por razões de clareza, pode ser acrescentado um subtítulo para especificar ainda mais o tema. A redação do título é especialmente importante na recuperação automática. Por isso, recomenda-se evitar expressões supérfluas como: “Estudo de...”, “Investigações sobre...”, “Contribuições para...”, etc.

2 – RESUMO

O resumo informativo é a apresentação condensada do conteúdo, destacando os aspectos de maior interesse e importância. Sem repetir o título, deve ser redigido em um único parágrafo, espaço simples, com 250 a 500 palavras. Deve ressaltar os objetivos, métodos, resultados e conclusões.

3 – OBJETIVOS

Delimitar o alcance da investigação, descrevendo as metas ou propósitos a serem atingidos, como pontos norteadores da metodologia a ser adotada e resultados finais ou produtos que se pretende obter. Podem ser subdivididos em objetivo geral e objetivos específicos.

4 – INTRODUÇÃO

Apresentar o assunto de modo global, definindo-o claramente, mas sem entrar em detalhes. Abranger item 3, que pode figurar alternativamente, como item próprio, dependendo da área ou do autor.

5 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Relatar (criticamente ou não) trabalhos anteriores sobre o tema em questão. Os autores citados deverão constar nas REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. A revisão bibliográfica será

seletiva, incluindo os trabalhos mais importantes sobre o tema (“estado da arte”), e dando-se preferência aos mais recentes.

6 – MATERIAIS E MÉTODOS

Sua descrição detalhada deve possibilitar a repetição dos experimentos e da investigação aqui relatados, por outro pesquisador igualmente qualificado. Processos e técnicas já publicados podem ser referidos por citação, enquanto qualquer modificação eventualmente introduzida será descrita com o necessário detalhamento.

7 – RESULTADOS

São as informações novas descritas pelo autor de modo claro e conciso, acompanhadas de gráficos, tabelas e figuras, quando necessário.

8 – DISCUSSÃO

Deve restringir-se ao exame dos dados obtidos e aos resultados alcançados, relacionando-os, sempre que preciso, ao estado da arte. Podem ser destacados os pontos coincidentes ou divergentes em relação aos autores citados.

9 – CONCLUSÕES

Retomar o problema inicial referido na INTRODUÇÃO, recapitulando as principais contribuições trazidas pela investigação. Apresentar o resultado final e conclusões parciais, sem entrar em detalhes e sem extrapolações. Recomenda-se mencionar problemas ou perspectivas decorrentes da presente abordagem. Assim, um trabalho encerrado já aponta para pesquisas futuras.

10 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Esta seção contém a relação de todas as fontes utilizadas no trabalho. Cada país tem as suas normas bibliográficas, sendo as brasileiras regidas pela ABNT.

ANEXO 3

MODELO DE RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE BOLSISTA NO PIBIC/LAPOC/FAPEMIG

Período de vigência da bolsa:

Bolsista:

Orientador:

Título do Plano de Trabalho:

1. DESEMPENHO DO BOLSISTA (ÓTIMO/BOM/REGULAR/RUIM)

1.1. Iniciativa: -----

1.2. Responsabilidade: -----

1.3. Assiduidade: -----

1.4. Criatividade: -----

2. ATIVIDADE DO (A) BOLSISTA

2.1. Andamento do projeto, de acordo com cronograma proposto.

2.2. Justificativa (ao caso de não cumprimento ao cronograma)

2.3. Participação em Seminário de Iniciação Científica (obrigatório após 12 meses).

Nome do Evento:

Entidade Promotora:

Título do Trabalho:

Local de Realização:

Data: ___/___/___

3. CONSIDERAÇÕES DO ORIENTADOR

Poços de Caldas, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador

ANEXO 4**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Assinalar com um X o interesse na área de:

Processos Químicos ()

Geoambiental ()

1 - Nome:

2 - Endereço:

3 - Email:

4 - Telefone fixo:

5 - Telefone celular:

6 - Instituição onde cursa a graduação:

7 - Ano de início do curso de graduação:

8 - Nome do curso de graduação:

9 - Número do semestre letivo no qual se encontra:

10 - Descreva brevemente porque deseja trabalhar na área de Dosimetria Gama,
(máximo 250 palavras com espaço):

Poços de Caldas, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a bolsa